

DECRETO Nº. 191/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 071/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 107/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 071/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de bancos de jardim, adjudicado em favor da empresa:

- L C LEMES – MADEIRA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0892 Página: 53 Anos IV
Data: 08/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: A7E99D16</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal